

14.091/24

Câmara Municipal de Vereadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

DATA: 03/01/24

Horário: 10 h 05 min

Entrega: (x) mãos

() correio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: 23...../2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação do programa. "**Meu imposto no meu Bairro**", onde os recursos do IPTU arrecadado, sejam investidos de forma parcial (percentual) ou integral, no próprio bairro da origem da tributação.

Senhor Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as);


O Vereador, infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal, a criação do programa "**Meu imposto no meu Bairro**", onde os recursos do IPTU arrecadado, seriam investidos de forma integral, ou parcial no próprio bairro da origem da tributação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação como forma de estimular os Municípios a manterem em dia os pagamentos dos referidos tributos, bem como para que os recursos arrecadados sejam distribuídos de forma mais justa entre os bairros, pois o cidadão vê o resultado e reconhece de forma mais clara a destinação do imposto, reduzindo a inadimplência e fomentando o desenvolvimento nos Bairros de nosso Município, em especial os mais humildes, que são os mais esquecidos. Vislumbramos através da convivência próxima com a comunidade, que um dos motivos de elevação dos índices de inadimplência se dão em razão de que o cidadão não percebe o retorno da tributação que ele paga, causando desânimo ao contribuinte adimplir com os seus impostos. complementando a indicação exposta, nos Bairros que possuem associações constituídas, os próprios cidadãos decidiriam, através das mesmas, a aplicação dos recursos destinados aos seus bairros, nos demais, a destinação existiria da mesma forma, porém a aplicação dos mesmos (infra estrutura, saúde, educação, etc), ficaria a critério da administração Pública Municipal.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 09 DE JANEIRO DE 2024.


Ver. Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB